



RESOLUÇÃO Nº 15 DE 16 JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, exercício de 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4.480 de 11 de março de 1996, alterada pela Lei nº 6.285 de 11 de setembro de 2009 e posteriormente pela Lei 7.280 de 09 de maio de 2017, com base na deliberação em reunião extraordinária realizada em **16 de julho de 2026** e registrada na **Ata nº 02**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2025**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 16 de julho de 2026

Rayane Antunes Bento
Presidente do COMAS
Gestão 2026/2028